

**PORTARIA Nº 105, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana”.*

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018;

Considerando o parágrafo 3º do art.10 da Lei Complementar nº 173, de 02 de janeiro de 2018, no qual estabelece que os membros do Conselho Municipal de Previdência e seus respectivos suplentes serão empossados pelo Diretor-Presidente, após eleição e a indicação e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e indicação do Chefe do Poder Legislativo.

Considerando o Decreto Municipal nº 10.799, de 27 de dezembro de 2021, que nomeia como representantes do Poder Executivo os membros do Conselho Municipal de Previdência e os membros do Conselho Fiscal;

Considerando o pedido formal de desligamento do Conselheiro Titular: **Adão do Carmo Rocha** e nomeação do seu suplente como conselheiro titular: **Elói Martins de Melo**.

**RESOLVE:**

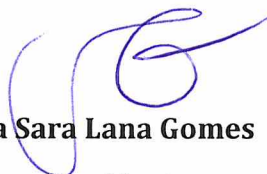
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da alínea “b”, do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como membro do Conselho Municipal de Previdência, a atual Conselheira:

**Representante dos servidores públicos efetivos e beneficiários do IPREV MARIANA:**

**Suplente: Luciana Pyra Ferreira**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Elizangela Sara Lana Gomes**

Diretora Presidente